

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a remoção do Excelentíssimo Senhor **Bernardo Pinheiro Bernardi**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande, para o TRT da 17ª Região, a partir de 12.7.2024, conforme o resultado definitivo do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (docs. 55-58 do PROAD n. 2914/2024);

**CONSIDERANDO** os termos do Ato GP n. 221/2024, item 1, que designou o Excelentíssimo Senhor **Bernardo Pinheiro Bernardi**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande, para, em acúmulo de acervos processuais, auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 8.7.2024 a 27.7.2024;

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Cessar os efeitos, a partir do dia 12.7.2024, do Ato GP n. 221/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27.5.2024, Edição n. 3979/2024, p. 4.

2. Designar a Excelentíssima Senhora **Fabiane Ferreira**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para, em acúmulo de acervos processuais, auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 22.7.2024 a 26.7.2024.

3. Junte-se aos autos do PROAD n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor